



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO
Nº 002/2026
(REFERENTE AO EDITAL Nº 007/2025)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo ao **Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 007/2025**, convoca os profissionais classificados abaixo relacionados para autuação do processo eletrônico, que deverão enviar **obrigatoriamente**, no período e horário definidos neste edital de convocação, disponível no site <http://www.serra.es.gov.br/processo-seletivo> via <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>, toda a documentação comprobatória legível dos seguintes documentos (somente em formato PDF), preservando sua forma e conteúdo, conforme cronograma abaixo:

- I. ficha de inscrição;
- II. pré-requisito para o cargo (Ensino Médio), acompanhados de histórico escolar final(frente e verso);
- III. títulos declarados para fins de pontuação (frente e verso), conforme Anexo I;
- IV. comprovação de Tempo de Serviço, conforme Anexo II;
- V. comprovante de situação cadastral regular do CPF emitido pelo site da Receita Federal; <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>
- VI. carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data da sua expedição (frente e verso);
- VII. título de eleitor (frente e verso);
- VIII. certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pelo site www.tse.jus.br ou cartório eleitoral, informando que está quite ou não possui pendências com a justiça eleitoral;
- IX. carteira de trabalho profissional, página na qual conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação e local de nascimento;
- X. comprovante de PIS/PASEP (expedido na carteira de trabalho ou declaração do Banco do Brasil ou Caixa ou cartão frente e verso);
- XI. comprovante de residência atualizado (últimos 60 dias) em nome do candidato, cônjuge, pai, mãe ou contrato de locação de imóvel;
- XII. comprovante de conta bancária – Conta Corrente: BANCO DO BRASIL, BANESTES ou CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, caso não comprove conta bancária, a Prefeitura abrirá automaticamente uma conta salário no Banestes.
- XIII. certificado de reservista (no caso de sexo masculino) (frente e verso);
- XIV. certidão de casamento ou nascimento;
- XV. certidão de nascimento e CPF de dependentes;
- XVI. atestado de antecedentes criminais, apenas os expedidos pela POLÍCIA CIVIL, informando que nada consta ou não possui pendências (validade de 60 dias); <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>
- XVII. certidão negativa da justiça estadual criminal (1ª instância); <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- XVIII. certidão negativa da justiça estadual criminal (2ª instância); <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- XIX. atestado médico de aptidão física e mental expedido por médico do trabalho (validade de 60 dias);
- XX. certidão negativa/positiva de débitos com o Recursos Humanos, referente à vencimentos, emitida pela SEAD/RH: <http://servidor.serra.es.gov.br>
- XXI. formulário SIOPE preenchido: <https://www.serra.es.gov.br/arquivo/1706793980043-formulario-siope.pdf>

NOTA: O candidato convocado deverá encaminhar documentação para autuação do processo eletrônico no **PRAZO DE 13/01/26 à 16/01/26** sendo de inteira responsabilidade do candidato o envio de tais documentos. Caso não envie os documentos no prazo previsto no Edital de Convocação para autuação do processo eletrônico será eliminado, deste Processo Seletivo Simplificado.

Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá acessar o site <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx> informar login e senha e seguir o passo a passo: **Iniciar Processo Eletrônico → Secretaria de Educação - SEDU → Processo Seletivo Simplificado para Contratação de AUXILIAR DE CRECHE**



Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura.

É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível. Os documentos enviados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no envio dos anexos.

AUXILIAR DE CRECHE – PRAZO DE 21/01/26 À 23/01/26

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
51º	ELIENE LEITE DE OLIVEIRA
52º	IVANETE JÚLIO
53º	ALESSANDRA MEIRA
54º	MARIA ELIANY XAVIER
55º	GLAUCIA SIMONE QUINTAL
56º	SHEILA LILIANE APARECIDA GILIOLI
57º	LEILA CRISTINA TOMAZ DE SOUZA
58º	MARTA FLORA ROCHA SANTOS
59º	LUCIANE ROCHA DA SILVA
60º	ANA ILZA ALVES FERREIRA
61º	ALESSANDRA MEDEIROS FRAGA EGYDIO
62º	JANIA JANE GONCALVES LORETTI
63º	CREUSA DA PENHA LYRA
64º	ADRIANA SOARES ALVES DUTRA
65º	LUCILENE RAMES
66º	MARIA JULIA DOS SANTOS
67º	ANGELA APARECIDA MARQUES DE SOUZA
68º	ELIANA BORGES LOURENÇO GOMES
69º	SANDRA FERREIRA DE ALTINO
70º	SIMONE ALVES DA SILVA
71º	JOSIVONY ANGELICA RODRIGUES DE MELO SANTOS
72º	LUZIANA DE SOUZA SANTOS
73º	ESTELAMARES MARQUES DE ARAÚJO ARAÚJO
74º	ADRIANA JERONIMO FERREIRA FERNANDES
75º	LUCILENE PEREIRA TRARBACH
76º	GISELLE FRANÇA CALDEIRA
77º	IVANIA NORBERTO MIRANDA DO REMÉDIO



78º	MARIA DA PENHA GODOI CORRÊA
79º	ERIANE MOREIRA RODRIGUES
80º	JOILMA AZEVEDO DE SOUZA
81º	HUDNEIA EMILIA SANTANA
82º	MARCILENE GUALBERTO DE ARAÚJO MARQUES
83º	NIVALDA BATISTA FELIPE RIBEIRO
84º	FRANCIANNE NASCIMENTO DE OLIVEIRA DOS SANTOS
85º	CLEBIA ROSA DOS SANTOS
86º	ROSIANE ANTONIO DA COSTA
87º	EMANUELA FERREIRA DE SOUZA
88º	TEREZINHA COELHO BRITO
89º	FLAVIA DOS SANTOS BARBOSA
90º	EDILAINE CRISTINA CARNEIRO DA SILVA AZEVEDO
91º	DENISE CRISTINA DOS SANTOS DE SOUZA
92º	MARCIA ALESSANDRA DE FREITAS
93º	ANA CÉLIA ALEXANDRE DA SILVA
94º	MARTA CANDIDO FERREIRA
95º	ELISÂNGELA LIMA DE OLIVEIRA
96º	SAYONARA DY BELEM OLIVEIRA CANDIDO
97º	ALINI NUNES SALLES
98º	RODRIGO LOPES DE OLIVEIRA
99º	MILENE PEREIRA
100º	JETRON JULIO DE SOUZA DE DOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 21 DE JANEIRO DE 2026.

MAYARA LIMA CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO